



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assai@assai.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Decreto nº. 121/2019

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 04/10/19, Edição nº 1606

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 90.617,00 (Noventa mil e seiscentos e dezessete reais), autorizado pela Lei nº 1650/2018, de 19 de dezembro de 2018.

Assinatura

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 90.617,00 (Noventa mil e seiscentos e dezessete reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

03.04.04.123.0004.2311 – Manutenção do Departamento de Tesouraria

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições R\$ 100,00
Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.06.12.365.0014.2337 – Manutenção dos Centros de Ed. Infantil

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 27.600,00
Fonte de Recursos: 0.104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.301.0010.2345 – Manutenção do Departamento de Saúde

3.1.90.94 – Indenizações e Restituições R\$ 10.800,00
Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01.08.244.0043.1288 – Equipamentação do Departamento de Projetos Sociais

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.117,00
Fonte de Recursos: 3.804 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Estadual

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

09.05.20.608.026.2381 – Manutenção da Patrulha Mecanizada

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 40.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00
Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

Artigo 2º. – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultantes de anulações parciais de dotação orçamentária, conforme a seguir:

Q



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

03.04.04.123.0004.2311 – Manutenção do Departamento de Tesouraria

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	100,00
--	-----	--------

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.06.12.367.0016.2338 – Manutenção das Atividades de Educação Especial

3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	1.400,00
3.1.90.94 – Indenizações e Restituições	R\$	2.500,00
3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	R\$	1.400,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	18.700,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.600,00

Fonte de Recursos: 0.104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.301.0010.2345 – Manutenção do Departamento de Saúde

3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	8.300,00
---	-----	----------

Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

06.01.10.301.0006.2347 – Manutenção SAMU

3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	2.500,00
---	-----	----------

Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01.08.244.0043.2364 – Serviço de Proteção Social Básica

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.117,00
--	-----	----------

Fonte de Recursos: 3.804 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Estadual

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL


10.04.14.122.0047.2385 – Manutenção Gab. Sec. Municipal de Desenvolvimento Local

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
--	-----	-----------

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 04 de outubro de 2019.


Yoshikazu Uno
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão


Acácio Secci
Prefeito Municipal